

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quarenta e quatro minutos, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, na sala de reuniões da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o disposto no artigo 49, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pelas AGEs de 2/2/2021, de 29/4/2021 e de 28/4/2022. A reunião contou com a presença da Presidente do Conselho, **MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI**; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **GUTEMBERG FARIA RIOS**; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPEs), **PAULO CESAR ABRANTES**, e do Conselheiro **HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA**, ambos via videoconferência, em conformidade com o §2º, do artigo 49, do Estatuto Social da EBC; dos Conselheiros **ANDRÉA MARTUCELLI MAGALHÃES PAZ**; **LEONARDO TESHIMA**; e do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **GLEN LOPES VALENTE**. A reunião contou, também, com a presença do Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**, e da Secretária-Executiva substituta, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, conforme a Ordem de Serviço do Gabinete da Presidência nº 10, de 22 de fevereiro de 2019. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. Os Conselheiros **JORGE LUIZ DE LIMA** e **KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA** justificaram a ausência. A Presidente **ESTELLA DANTAS** saudou os presentes e iniciou os trabalhos apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 11ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2022. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre o Inventário, a Avaliação de bens imóveis e o Teste de Recuperabilidade (*Impairment Test*) 2022. O Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, participou deste item da pauta. O Diretor reportou sobre os trabalhos realizados pela Comissão de Inventário constituída pela Portaria-Presidente nº 302, de 16 de maio de 2022, e pela Empresa IBIAEON

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática LTDA – EPP, acerca dos serviços de inventário físico e avaliação patrimonial da EBC, consoante o disposto na legislação vigente aplicável à matéria. Mostrou o resultado do inventário de bens móveis (bens inventariados e bens não conciliados) e o histórico do valor do teste de recuperabilidade (*Impairment Test*) e do quantitativo decrescente de bens não inventariados desde 2018. Mencionou, ainda, as recomendações da IBIAEON no que tange aos bens não localizados, que serão avaliadas posteriormente. Relembrou que o assunto ora deliberado foi retirado de pauta na 11ª Reunião Ordinária CONSAD, pois foi detectada uma falha no Sistema Integrado de Gestão da EBC TOTVS/PROTHEUS, o qual não depreciou 108 (cento e oito) bens, ocasionando impacto no cálculo do *Impairment*. Comunicou que o sistema foi ajustado pela TOTVS e a Empresa IBIAEON refez o cálculo do *Impairment*. Informou que o tema foi submetido à Diretoria Executiva (DIREX), ao Conselho Fiscal (CONFIS), e ao Comitê de Auditoria (COAUD). A Presidente do CONSAD, **ESTELLA DANTAS**, parabenizou o nível de controle existente, a transparência e o zelo que a Empresa tem com o patrimônio público. Os demais Conselheiros parabenizaram o trabalho. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** agradeceu a participação. O CONSAD **APROVOU** o Inventário, a Avaliação de bens imóveis e o Teste de Recuperabilidade (*Impairment Test*) 2022, nos termos da Deliberação nº 48/2022. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a Análise de riscos e oportunidades à luz da Estratégia de longo prazo, em atendimento ao inciso XXXIII, do artigo 50, Estatuto Social. A Secretária-Executiva substituta, **MARISA SANTOS**, rememorou o Relatório de Gestão de Riscos e Conformidade Corporativa, aprovado pela Deliberação CONSAD nº 39, de 26 de setembro de 2022. Citou os dispositivos legais que tratam do tema e apresentou, de forma detalhada, a Análise de Riscos e Oportunidades, à luz da visão geral da Empresa, com base na análise do Mapa Estratégico, dos Valores Institucionais, dos Indicadores Estratégicos, dos Planos de Ações do Plano de Negócios 2022 e dos desdobramentos dos resultados da Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE), promovida pela Diretoria Executiva, em sua 14ª Reunião Ordinária, de 7 de abril de 2022,

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

e aprovado pelo CONSAD, conforme a Deliberação nº 15, de 25 de abril de 2022. Por fim, apresentou as principais oportunidades identificadas, os riscos estratégicos levantados e as medidas de mitigação que estão em execução. A Presidente do CONSAD, **ESTELLA DANTAS**, parabenizou a gestão pelo enfrentamento dos riscos e pela qualidade do documento. O Conselheiro e Presidente do COAUD, **GUTEMBERG RIOS**, relatou o comprometimento das áreas da Empresa com a mitigação dos riscos, a partir das apresentações promovidas em reuniões do Comitê de Auditoria. O CONSAD **APROVOU** a análise de riscos e oportunidades à luz da Estratégia de longo, nos termos da Deliberação nº 49/2022. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre o Plano de Negócios 2023, em atendimento ao inciso XII, do artigo 50, do Estatuto Social. A Secretária-Executiva substituta, **MARISA SANTOS**, exibiu a proposta do Plano de Negócios 2023. Mencionou que o documento consolida as ações planejadas pelas Diretorias da EBC, elaboradas com base no Mapa Estratégico da Empresa, nas Orientações Gerais do Conselho de Administração (CONSAD) 2023, conforme a Deliberação CONSAD nº 40, de 26 de setembro de 2022, e nas Diretrizes da Diretoria Executiva (DIREX), do Comitê de Programação e Rede (CPR) e do Comitê de Tecnologia da Informação e da Comunicação (CTIC), conforme a Deliberação DIREX nº 80, de 29 de setembro de 2022. Mostrou os dados do Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) 2023 e a proposta de alocação do recurso discricionário na Carteira de Planos de Ações EBC 2023, distribuídos por Diretoria, para atender às demandas da Empresa. O CONSAD **APROVOU** o Plano de Negócios 2023, nos termos da Deliberação nº 50/2022. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre a Política de Indicação e Sucessão – PO 300-02, em atendimento ao inciso XI, do artigo 50, do Estatuto Social. A Secretária-Executiva substituta, **MARISA SANTOS**, recordou que a atualização do Estatuto Social, aprovado pela AGE de 4/11/2020, baseado no estatuto-modelo de governança das estatais da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/ME), prevê a existência de uma política de indicação e sucessão para as empresas estatais. Destacou o objetivo e a finalidade da PO 300-02, que foi elaborada à

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

luz das melhores práticas de governança corporativa, da legislação aplicável e de *benchmarking* realizados. Exibiu a proposta da Política, que estabelece diretrizes e princípios que norteiem o processo de indicação e sucessão de membros de órgãos estatutários. Mencionou, ainda, que a referida Política foi elaborada com base nos requisitos e nas vedações estabelecidos em legislação própria e que o documento e o quadro referencial foram analisados pelos membros do COPES para fins de contribuições, em sua 2ª Reunião Extraordinária, de 22 de julho de 2022, em atendimento ao inciso IV, do artigo 88, do Estatuto Social. Reportou que, após as contribuições do COPES, a Política foi encaminhada aos chefes de gabinetes das Diretorias da EBC e à Consultoria Jurídica, que recomendou a aprovação do documento. A Presidente do CONSAD, **ESTELLA DANTAS**, parabenizou a equipe responsável pela elaboração do documento e observou que o instrumento visa promover a manutenção das boas práticas atualmente aplicadas no âmbito da EBC. O CONSAD **APROVOU** a Política de Indicação e Sucessão – PO 300-02, nos termos da Deliberação nº 51/2022. **Item 1.6 DELIBERAR** sobre o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) 2023-2027. O Gerente-Executivo de Tecnologia da Informação, **GILVANI MOLETTA**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo apresentou os dispositivos legais que tratam do tema, citou os objetivos, os prazos e a metodologia de elaboração seguida, que foi desenvolvida pela Secretaria de Governo Digital (SGD/ME). Salientou que a elaboração do PETIC, também, foi norteadada pelo Planejamento Estratégico Institucional da EBC e pelos princípios, pelos objetivos e pelas iniciativas da Estratégia de Governo Digital, além do Manual do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP 2.0.). Explanou, de forma pormenorizada, acerca da análise do ambiente interno e externo da Tecnologia da Informação (TI), da definição da Missão, Visão de Futuro e Valores da TI, da identificação dos Objetivos Estratégicos de TI, dos Indicadores e Metas, e do alinhamento estratégico com os demais planos. A Secretária Executiva substituta mencionou que a proposta do PETIC 2023-2027

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

foi aprovada na 2ª Reunião Extraordinária do CTIC, Deliberação CTIC nº 11/2022, e na 7ª reunião Extraordinária DIREX, Deliberação DIREX nº 105/2022, ambas de 1º de dezembro de 2022. O CONSAD **APROVOU** o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) 2023-2027, nos termos da Deliberação nº 52/2022. O Gerente-Executivo **GILVANI MOLETTA** agradeceu a participação e retirou-se da reunião. **Item 1.7 MANIFESTAR** sobre as indicações de Conselheiros para compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, nos moldes do §3º, artigo 88, do Estatuto Social. A Secretária-Executiva substituta, **MARISA SANTOS**, comunicou que o Ministério da Economia (ME) e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME) encaminharam as indicações de Conselheiros para análise do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES) da EBC, acerca do enquadramento dos indicados quanto aos requisitos e às vedações legais para compor o CONSAD e o CONFIS. Reportou que a manifestação do COPES concluiu pela elegibilidade da senhora **Evie Gonçalves** e do senhor **Fábio Pifano Pontes**, conforme registrado nas Atas disponibilizadas ao Colegiado. O CONSAD **RECOMENDOU** as indicações da senhora **EVIE GONÇALVES** para compor o CONSAD e do senhor **FÁBIO PIFANO PONTES** para compor o CONFIS, nos termos da Deliberações nº 53 e nº 54/2022, respectivamente. A Secretária-Executiva substituta lembrou o rito de encaminhamento da manifestação à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/ME) e de eleição dos novos membros do CONSAD e do CONFIS. A Presidente **ESTELLA DANTAS** agradeceu ao Conselheiro **Jorge Luiz de Lima** pelo carisma cativante e pelas contribuições construtivas durante o período em que atuou no CONSAD. **Item 1.8 APROVADO** o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária para tratar das eleições de membros para compor o CONSAD e o CONFIS, nos termos da Deliberação nº 55/2022. **Item 1.9 DELIBERAR** sobre o calendário de reuniões do CONSAD 2023. A Secretária-Executiva substituta, **MARISA SANTOS**, comunicou que as datas propostas estão em consonância com os demais Colegiados e com os assuntos obrigatórios, inclusive no que tange à aprovação da



**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Prestação de Contas de 2022. O CONSAD **APROVOU** o calendário de reuniões para 2023, nos termos da Deliberação nº 56/2022. **Item 1.10 DELIBERAR** sobre a manutenção do titular da Auditoria Interna. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, não participou deste item da pauta. A Secretária-Executiva substituta, **MARISA SANTOS**, rememorou que a prorrogação do prazo de atuação do Auditor-Chefe encerra em 18 de janeiro de 2023. Informou que a fundamentação para a prorrogação do prazo de permanência do titular da Auditoria Interna da EBC foi disponibilizada aos Conselheiros e deverá ser encaminhada à Controladoria-Geral da União (CGU), em conformidade com ao § 1º, do artigo 9º, da Portaria CGU nº 2.737/2017. O CONSAD **APROVOU** a prorrogação do prazo de permanência do titular da Auditoria Interna da EBC, senhor **MARCOS LUIZ MANZOCHI**, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 18 de janeiro de 2023, mediante decisão fundamentada, nos termos da Deliberação nº 57/2022. A partir deste momento, o Auditor-Chefe voltou a participar da reunião. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORME** sobre o titular da unidade correcional, em conformidade ao disposto na Portaria CGU nº 1.182/2020. A Secretária-Executiva substituta, **MARISA SANTOS**, recordou a Deliberação CONSAD nº 34, de 29 de agosto de 2022, que trata da aprovação da indicação do empregado público **Igor Melo do Nascimento**, como titular da unidade correcional da EBC. Reportou que a Corregedoria-Geral da União (CRG/CGU) recomendou aguardar o término do mandato da atual titular da unidade correcional da EBC, vigente até 14 de dezembro de 2022. Com isso, a Empresa optou por adotar o recomendado pela CGU e seguir com a nova indicação somente agora após o fim do mandato. O CONSAD tomou conhecimento. **Item 2.2 ENTREGA** da relação de contratos celebrados em novembro de 2022. **Item 2.3 ENTREGA** da Ata do Conselho Fiscal (CONFIS): 5ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de setembro de 2022. **Item 2.4 ENTREGA** da Ata do Comitê de Auditoria (COAUD): 21ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de novembro de 2022. O CONSAD autorizou a publicação integral da Ata, consoante com o disposto no artigo 84, do Estatuto Social da EBC. **Item**



**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

2.5 ENTREGA das Atas da Diretoria Executiva (DIREX): 22ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de outubro de 2022; e 23ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de novembro de 2022. A Presidente do Conselho, **ESTELLA DANTAS**, ressaltou que todo e qualquer compartilhamento dos assuntos tratados nas reuniões do Conselho deverão ser divulgados somente após a publicação das respectivas Atas. Em seguida, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e cinquenta minutos.

Documento assinado digitalmente
 MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI
Data: 31/01/2023 15:01:37-0300
Verifique em <https://verificador.itu.br>

MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI
Presidente do Conselho

Documento assinado digitalmente
 ANDREA MARTUCELLI MAGALHÃES PAZ
Data: 31/01/2023 23:55:59-0300
Verifique em <https://verificador.itu.br>

ANDRÉA MARTUCELLI MAGALHÃES PAZ
Conselheira



GLEN LOPES VALENTE
Conselheiro e Diretor-Presidente

Documento assinado digitalmente
 GUTEMBERG FARIA RIOS
Data: 03/02/2023 17:55:21-0300
Verifique em <https://verificador.itu.br>

GUTEMBERG FARIA RIOS
Conselheiro

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA:29736387801
87801

Assinado de forma digital por HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA:29736387801
Dados: 2023.02.07 10:17:06 -03'00'

HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA
Conselheiro

Assinado digitalmente
LEONARDO TESHIMA
Conselheiro

Assinado digitalmente
PAULO CESAR ABRANTES
Conselheiro



RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 48/2022: APROVADO o relatório e o resultado referente aos serviços de inventário físico e à avaliação patrimonial dos bens móveis, realizados pela Empresa IBIAEON Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática Ltda; e **APROVADO** os registros contábeis referentes ao valor decorrente do Teste Recuperabilidade (Impairment Test) para o exercício de 2022, que totalizou R\$2.352.442,52 (dois milhões trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Deliberação nº 49/2022: APROVADA a análise de riscos e oportunidades à luz da Estratégia de longo prazo atualizada da EBC.

Deliberação nº 50/2022: APROVADO o Plano de Negócios 2023.

Deliberação nº 51/2022: APROVADA a Política de Indicação e Sucessão – PO 300-02.

Deliberação nº 52/2022: APROVADO o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) 2023-2027.

Deliberação nº 53/2022: RECOMENDADA a indicação da senhora **EVIE GONÇALVES**, consoante o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações legais, à luz da autodeclaração e dos documentos apreciados pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), nos termos do Decreto nº 8.945/2016, atualizado pelo Decreto nº 11.048/2022.

Deliberação nº 54/2022: RECOMENDADA a indicação do senhor **FÁBIO PIFANO PONTES**, consoante o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações legais, à luz da autodeclaração e dos documentos apreciados pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), nos termos do Decreto nº 8.945/2016, atualizado pelo Decreto nº 11.048/2022.



**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Deliberação nº 55/2022: APROVADO o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), agendada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/ME) para o dia 12 de dezembro de 2022, para tratar da eleição de membros para compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

Deliberação nº 56/2022: APROVADO o calendário de reuniões do Conselho de Administração (CONSAD) para o exercício 2023.

Deliberação nº 57/2022: APROVADA a prorrogação do prazo de permanência do titular da Auditoria Interna da EBC, senhor MARCOS LUIZ MANZOCHI, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 18 de janeiro de 2023, mediante decisão fundamentada.

Documento assinado digitalmente
 MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI
Data: 31/01/2023 15:04:58-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI
Presidente do Conselho

Documento assinado digitalmente
 ANDREA MARTUCELLI MAGALHAES PAZ
Data: 31/01/2023 23:59:33-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

ANDRÉA MARTUCELLI MAGALHÃES PAZ
Conselheira



GLEN LOPES VALENTE
Conselheiro e Diretor-Presidente

Documento assinado digitalmente
 GUTEMBERG FARIA RIOS
Data: 03/02/2023 17:55:21-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

GUTEMBERG FARIA RIOS
Conselheiro

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA:29736387801
7801
Assinado de forma digital por
HELIO FERRAZ DE
OLIVEIRA:29736387801
Dados: 2023.02.07 10:18:02
-03'00"

HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA
Conselheiro

Assinado digitalmente
LEONARDO TESHIMA
Conselheiro

Assinado digitalmente
PAULO CESAR ABRANTES
Conselheiro



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 30/01/2023 às 18:20:44 (GMT -3:00)

Minuta Ata CONSAD 12ª Reunião Ordinária_12.12.2022

ID única do documento: #3db306b1-a31b-4a7d-80f6-587b205ae40c

Hash do documento original (SHA256): f9301789d711ce04f47446f74db77da3086dfc831fffc8394c8efaff5e960e76

Este Log é exclusivo ao documento número #3db306b1-a31b-4a7d-80f6-587b205ae40c e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (2)

- ✓ LEONARDO TESHIMA (Participante)
Assinou em 30/01/2023 às 16:59:57 (GMT -3:00)
- ✓ PAULO CESAR ABRANTES (Participante)
Assinou em 30/01/2023 às 15:25:56 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
30/01/2023 às 18:20:44 (GMT -3:00)	Secretaria Executiva EBC solicitou as assinaturas.
30/01/2023 às 18:25:57 (GMT -3:00)	PAULO CESAR ABRANTES (Autenticação: e-mail abrantess_paulo@yahoo.com.br; IP: 189.34.247.225) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
30/01/2023 às 19:59:57 (GMT -3:00)	LEONARDO TESHIMA (Autenticação: e-mail lteshima@uol.com.br; IP: 189.6.16.104) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.